

Ao Gabinete do Deputado Sargento Neri,

Informamos que para a juntada de documentos para instruir a propositura é necessário providenciar um **Requerimento de Juntada** direcionado à Presidência da Casa. Esse Requerimento normalmente é protocolado no Protocolo Legislativo (relógio do Plenário), mas pode ser encaminhado por email para o endereço [protocololegalitivo@al.sp.gov.br](mailto:protocololegalitivo@al.sp.gov.br) , neste momento de pandemia, juntamente com os documentos pertinentes digitalizados.

Atenciosamente,

CCJR – Secretaria



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
**SARGENTO NERI**  
**Deputado Estadual – AVANTE**

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 1298, DE 2019.

OBJETO: Declara de utilidade pública a “Sociedade Espírita Caminho da Luz”, com sede em Ribeirão Preto.

Nobre Relator Deputado Roque Barbiere,

Em razão do recebimento da solicitação do requerimento de juntada ao referido projeto, declaro para todos os fins que a toda a documentação pertinente solicitada está anexada ao presente, respeitando todas as observações da Lei 2574/1980, conforme detalhadamente especificado às fls. 83.

Assim, conto com o apoio do Nobre Relator para aprovação da presente propositura.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.



**SARGENTO NERI**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 2545/2012**

Impresso em: 06/08/2020, às 13h22min

**SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ**

CNPJ : **64.927.742/0001-40**

Endereço: RUA ÁLVARO DE LACERDA CHAVES, 1074 Complemento:

Bairro: IPIRANGA CEP: 14060290

Município: RIBEIRAO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES Exercício 2016, 2017, 2018 e 2019

### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome/Razão Social:</b> Sociedade Espírita Caminho da Luz
<b>CNPJ:</b> CNPJ nº.64.927.742/0001-40
<b>Endereço:</b> Rua Álvaro de Lacerda Chaves, nº. 1.074, Bairro Ipiranga, CEP 14060.290
<b>Município/UF:</b> Ribeirão Preto/SP
<b>Telefone:</b> (16)3622.2791  3622.0290   3102.3225   98202.3520

### II. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A Entidade acima identificada possui sede própria, sito à Rua Álvaro de Lacerda Chaves, nº.1.074, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP; E possui casas alugadas, das quais são alocados os moradores para as atividades de SRT's – Serviços de Residências Terapêuticas, em cumprimento á Portaria nº3.090 de 23 de Dezembro de 2.011.

### III. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

<b>Número do Registro no Livro:</b> Protocolado sob nº. 028174, Averbado a margem do registro sob nº. 64739, LV
<b>Cartório:</b> Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de pessoa Jurídica de Ribeirão Preto – SP
<b>Município/UF:</b> Ribeirão Preto/SP
<b>Data de Registro:</b> 06/01/2012

## IV. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### a. Breve Histórico da Instituição

A SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”, está inscrita no CNPJ/MF sob nº. 64.927.742/0001-40 – Datado de 23/07/1991; Declarada de Utilidade Pública Municipal - UPM, nos termos da Lei nº. 12.678, de 19 de Outubro de 2011, com base no Projeto de Lei nº. 943 de 07 de Outubro de 2011, inscrita no Cadastro Estadual de Entidades – CEE, conforme Decreto nº. 57.501 de 08 de Novembro de 2011 – Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil – Corregedoria Geral da Administração, com Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE sob nº. 2545/2012 – com a Data de Emissão em 17/10/2012. A SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL” é uma organização do terceiro setor, instituída como pessoa jurídica de direito privado, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, com independência administrativa e financeira, em caráter de segmento comunitário, entidade civil sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto Social.

Em 1992, presenciamos a saída dos primeiros pacientes do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto (SP), que passaram a residir na cidade, graças ao Residências Terapêuticas (RT), um programa do qual o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto (SP) foi o precursor no Brasil. Também foram acompanhados a desativação dos grandes pavilhões, que deram lugar a unidades menores, onde os pacientes puderam receber mais atenção e um investimento maciço na ressocialização.

Ainda em 1992 a SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”, foi convidada pelo Dr. Alan Kardec Gonzalez, então Diretor do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto (SP), juntamente com sua Equipe Técnica da área de saúde mental, formada pelo próprio Hospital, tendo como presidente desta comissão o próprio Dr. Alan Kardec Gonzalez, que buscava desenvolver a ideia de um programa de desospitalizar

SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO da LUZ - SECAL

CNPJ/MF sob nº. 64.927.742/0001-40 - Datado de 23/07/1991

Rua Álvaro de Lacerda Chaves, nº. 1.074 - Bairro: Ipiranga – CEP: 14060-290 – Ribeirão Preto (SP)  
Tel./Fax: +55 (16) 3622-0290 - Site: [www.secal.org.br](http://www.secal.org.br) e E-mail: [secal\\_01@hotmail.com](mailto:secal_01@hotmail.com)



pacientes que vinham de um longo tempo de internação e que poderiam receber a alta hospitalar, mas devido o tempo internado, perderam o vínculo com seus familiares, ou quando havia família encontradas as mesmas se recusavam a receber tais pacientes de volta. A idéia foi criar um programa que pudesse mantê-los fora do Hospital, criando-se então a **Pensão Protegida**, que são casas com o máximo de 10 (dez) moradores em endereços diversos. A **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”**, assumiu este compromisso de iniciar a experiência montando a primeira casa em Ribeirão Preto (SP), desospitalizando os primeiros moradores em 1992. ’

A **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”**, tem como característica a prestação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) – ou residência terapêutica ou simplesmente "moradia" – que são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais, decorrentes de internação de permanência em hospitais psiquiátricos.

O número de moradores pode variar desde 04 (quatro) indivíduos até um pequeno grupo de no máximo 10 (dez) pessoas, que deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um.

O suporte de caráter interdisciplinar (seja o CAPS de referência, seja uma equipe da atenção básica, sejam outros profissionais) considera sempre a singularidade de cada um dos moradores, e não apenas projetos e ações baseadas no coletivo de moradores.

O processo de reabilitação psicossocial busca de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em um Serviço Residencial Terapêutico (SRT) é o início de longo processo de reabilitação que deve buscar a progressiva inclusão social do morador.

No ano a instituição atende em média 40 (quarenta) à 60 (sessenta) moradores, nesta cidade de Ribeirão Preto, interior do estado de São Paulo.

## b. Características da Instituição

Os SRTs da **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”** constituem-se em modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica

prolongada. Isso implica que a cada transferência de paciente do hospital psiquiátrico para o SRT haja redução de igual número de leitos no hospital de origem.

A SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”, deve receber os recursos financeiros da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), que financiavam os leitos agora desativados, devem ser realocados para os tetos orçamentários do estado ou município responsável pela assistência ao paciente; onde o Ministério da Saúde repassa a título de incentivo, para cada SRT implementado um valor pré-determinado. Este recurso destina-se a fazer pequenos reparos no imóvel, equipar a residência com móveis, eletrodomésticos e utensílios necessários.

As residências terapêuticas sob a responsabilidade da SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL” estão vinculadas ao Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto (SP) e aos CAPS (ou outro dispositivo ambulatorial), mesmo configuradas como “outro serviço” na Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (FCES) dos CAPS de referência; de acordo com a Portaria n.º 1.220/2000 e demais alterações vigentes, onde encontram-se os códigos e procedimentos do SIA/SUS.

Nas residências terapêuticas da SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”, cada casa está organizada segundo as necessidades e gostos de seus habitantes: afinal é uma moradia como todas as outras, é a casa, o lar destes moradores! Por isso, a rigor, existem tantos tipos de moradias quanto de moradores.

No entanto, pensando em termos bem gerais, onde temos dois grandes tipos de SRTs:

A SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”, mantém o SRT I – Onde o suporte focaliza-se na inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, etc). O acompanhamento na residência é realizado conforme recomendado nos programas terapêuticos individualizados dos moradores e também pelos Agentes Comunitários de Saúde do PSF, quando é o caso. Também são desenvolvidas, junto aos moradores, estratégias para obtenção de moradias definitivas na comunidade. Este é o tipo mais comum de residências, onde é necessário apenas a ajuda de um funcionário que cuida da casa a mantendo limpa, organizada, faz as refeições destes moradores, orienta os moradores quanto sua higiene pessoal e auxilia os que necessitam de mais cuidados e atenção.



O suporte focaliza-se na reapropriação do espaço residencial como moradia e na inserção dos moradores na rede social existente.

Os SRTs administrados pela **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”** são acompanhados pelos CAPS e/ou ambulatórios especializados em saúde mental, ou, ainda, equipe de saúde da família (com apoio matricial em saúde mental). São de natureza pública, mas são mantidos desde 1992, através de termos de convênio para a implementação e acompanhamento destes. As atribuições e os papéis dos serviços SUS e entidades parceiras são previamente estabelecidos nos termos de convênio.

## **V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

A Sociedade Espírita Caminho da Luz, desde de 1991. Vêm atendendo um programa do governo Estadual de pensões protegidas, que favorece a desospitalização e a reintegração na sociedade.

A entidade disponibiliza de domicílios com as características necessárias para abrigar pacientes egressos do Santa Tereza de Ribeirão Preto, com todo o conforto, higiene, alimentação adequada, vestuário, lazer, tendo como nossa principal atividade a reintegração destas pessoas junto a sociedade, após longa permanência em hospitais, trabalhando e incentivando a individualidade, poder de escolha de cada um.

Toda assistência médica é fornecida pela rede Pública, através dos CRAS, Postos de Saúde, Hospitais Públicos, etc.

É desenvolvido um trabalho permanente com as funcionárias de cada casa, visando a independência e autonomia de cada morador, onde são incentivados a fazerem atividades sozinhos como cuidar das plantas, escolher suas vestimentas, escolher alimentação, e juntamente a funcionaria, ou não, irem ao mercado, padaria, lojas, e outras atividades que possibilitam estes moradores a desfrutarem de autonomia social e que possam exercer plenamente sua condição de cidadão, o ir e vir.



O convênio que a Entidade possui com o Estado não prevê a contratação de Terapeuta Ocupacional, ou qualquer outro profissional da saúde, o que nos limita, dependendo apenas das redes públicas para tais assistências.

Os funcionários atuantes nas casas, recebem orientação para trabalhar o máximo da autonomia de cada morador, possuímos moradores que fazem suas compras de roupa, mercado, vão ao centro da cidade, namoram, vão ao baile, igreja, clube, restaurantes, temos atualmente um morador que fez curso de cabeleireiro, tirou carta, comprou seu próprio carro, alguns como este, são totalmente independentes, independência criadas diariamente, em pequenas atividades. Todo trabalho é desenvolvido com o máximo de carinho e respeito, visamos acima de tudo a humanização e amor ao próximo.

É um trabalho diário, um esforço diário para que cada morador se torne cada vez mais parte da sociedade, sociedade está que o afastou por anos, que ainda se sente muito acuada e receosa em receber estas pessoas, uma sociedade ainda que tem muito preconceito, cheia de estigmas, uma sociedade que enclausurou estas pessoas deixando-as em Hospitais Psiquiátricos por longos anos. Ainda há muito preconceito e falta de conhecimento da população no geral, isso engloba a todas, até mesmos profissionais da saúde, de órgãos públicos, que ainda não conseguem enxergar com clareza, ou não têm o conhecimento necessário acerca desta Portaria, não tratando estas residências, como residências e sim como uma continuação do hospital psiquiátrico, o que não é.

Nosso trabalho é mostrar a sociedade que todos somos iguais, que todos fazemos parte de um todo, que cada ser-humano é responsável pela vida de seu próximo, quebrar todas as estigmas e a conceituação de uma continuação do hospital, mostrando que aquela residência, é um lar como qualquer outro, que as pessoas que ali vivem são uma família como qualquer outra.

**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS NOS  
ANOS DE 2.016, 2.017, 2.018 e 2.019**

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<b>Custeio</b>	<p>Recursos humanos/despesas administrativas: Salários, férias, vale transporte, auxilio alimentação, FGTS, INSS, PIS, IRRF, rescisão e guia rescisória.</p> <p>Material de consumo: Alimentação, medicação não fornecidas pela rede, higiene pessoal e material limpeza.</p> <p>Utilidade pública: Água, luz, telefone, gás e internet.</p> <p>Material de escritório: Toner, cartucho, caneta, folhas sulfite, impressora, lápis, borracha, clipes, grampo, cola e durex.</p> <p>Prestação de serviço/terceirizados: Aluguel, convênio saúde, despesa sindicato, despesa contábil, manutenção de computador, manutenção de impressora, manutenção de copiadora, seguro veículo e consultoria e assessoria.</p> <p>Despesa locomoção: Manutenção de veículo, combustível, IPVA e licenciamento;</p> <p>Manutenção de residência: Tintas, lâmpada, reparos hidráulicos, reparos elétricos, manutenção de móveis, manutenção de eletrodoméstico, material de obra e manutenção predial.</p> <p>Lazer: Cinema, shopping, sorveteria e passeio em geral.</p>

**a) Identificação do Objeto**

**Recursos humanos/despesas administrativas:**

Salários, férias, vale transporte, auxilio alimentação, FGTS, INSS, PIS, IRRF, rescisão e guia rescisória.

**Material de consumo:**

Alimentos: Carnes em geral, arroz, feijão, macarrão em geral, enlatados, embutidos, óleo, frutas, verduras, legumes, farinha, sal, açúcar, adoçante, café,

**SOCIEDADE ESPIRITA CAMINHO da LUZ - SECAL**

CNPJ/MF sob nº. 64.927.742/0001-40 - Datado de 23/07/1991

Rua Álvaro de Lacerda Chaves, nº. 1.074 - Bairro: Ipiranga - CEP: 14060-290 - Ribeirão Preto (SP)  
Tel./Fax: +55 (16) 3622-0290 - Site: [www.secal.org.br](http://www.secal.org.br) e E-mail: [secal\\_01@hotmail.com](mailto:secal_01@hotmail.com)

temperos prontos em geral, especiarias, fubá, farinha de milho, farinha de mandioca, farofa pronta, massa de bolo pronta, azeite, vinagre, congelados, massas e molhos de tomate, aachocolatados, guloseimas, gelatina, biscoitos, bolachas, itens de padaria, entre outros insumos alimentícios no geral que se façam necessários para alimentação diária dos moradores.

**Medicação:** Bezafibrato, topiramato 100 mg, venaflon, venula, ciprofibrato, donperidona, entre outras medicações que se façam necessárias na vida diária dos usuários, dos quais o sistema público não fornece.

**Higiene pessoal:** creme dental, desodorante, escova de dente, sabonetes, prestobarba, shampoo, condicionador, creme corporal, bucha de banho, absorvente, entre outros itens de higiene pessoal que se façam necessário para cumprimento da higiene individual dos usuários.

**Material de limpeza:** desinfetante, detergente, bucha de louça, vassoura, rodo, agua sanitária, pano de chão, amaciante, sabão em pó para roupas, sabão em pedra, alvejante, antibactericida, entre outros produtos para manutenção e limpeza das residências e escritórios.

E todos os demais itens necessários para a subsistências destes moradores de forma digna.

**Utilidade pública:**

Água, luz, telefone, gás e internet.

**Material de escritório:**

Toner, cartucho, caneta, folhas sulfite, impressora, lápis, borracha, cliques, grampo, bobina para máquina de calcular, cola, durex, pastas, arquivos, impressoras, computadores e outros materiais necessários.

**Prestação de serviço/terceirizados:**

Aluguel, convênio saúde, despesa sindicato, despesa contábil, manutenção de computador, manutenção de impressora, manutenção de copiadora, seguro veículo, consultoria e assessoria, mão de obra de pedreiro, marceneiro, pintor, e demais serviços que necessitem da contratação de serviços terceirizados.

**Despesa locomoção:**

Manutenção de veículo: serviços de mecânica, combustível, IPVA e licenciamento.

**Manutenção de residência:**

Tintas, lâmpada, reparos hidráulicos, reparos elétricos, manutenção de móveis, manutenção de eletrodoméstico, material de obra e manutenção predial.

**Lazer:**

Cinema, shopping, sorveteria e passeios em geral.

**b) Objetivo**

Questões	Respostas
<b>O que se pretende alcançar?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- promover a qualificação de profissionais dentro de uma perspectiva de humanização da atenção em saúde mental;</li><li>- identificar peculiaridades dos moradores no município de Ribeirão Preto (SP), que devem ser consideradas na implantação dos SRTs;</li><li>- fornecer o maior número de informações a respeito da doença e do tratamento, estimulando a discussão acerca da moradia asilar, bem como dos benefícios e comprometimentos que pode representar à integridade biopsicossocial;</li><li>- detectar a existência de fatores que incapacitem os moradores para uma determinada modalidade de moradia;</li><li>- promover o resgate dos papéis sociais necessários a uma vida em comunidade o mais autônoma possível;</li><li>- auxiliar os moradores na identificação das dificuldades e possibilidades dos vínculos já estabelecidos ou que venham a estabelecer entre si;</li><li>- ser centrado nas necessidades dos usuários, visando à construção progressiva da sua autonomia nas atividades da vida cotidiana e à ampliação da inserção social;</li></ul>

Questões	Respostas
----------	-----------

- ter como objetivo central contemplar os princípios da reabilitação psicossocial, oferecendo ao usuário um amplo projeto de reintegração social, por meio de programas de alfabetização, de reinserção no trabalho, de mobilização de recursos comunitários, de autonomia para as atividades domésticas e pessoais e de estímulo à formação de associações de usuários, familiares e voluntários;
- respeitar os direitos dos moradores como cidadão e como sujeito em condição de desenvolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário.
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Desenvolver independência e autonomia dos moradores;
- Resgatar, preservar e fortalecer os vínculos familiares dos moradores;
- Garantir a convivência comunitária através de atividades de inserção em atividades, programas e projetos (Educação, saúde, atividades de lazer entre outros), desenvolvidos no ambiente externo da instituição;
- Estimular o desenvolvimento de atividades pertinentes ao cotidiano do Serviço da Residência Terapêutica, respeitando sempre a individualidade e limitação de cada um;
- Oferecer trabalho individualizado, respeitando as características individuais e limitações de cada um;
- Promover ações para o fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos entre os moradores;
- Executar ações junto à comunidade para divulgação adequada e a desconstrução de preconceitos sobre o serviço e

**Questões****Respostas**

em relação a população atendida;

**Como?**

- Trabalhar, junto aos moradores, que não possuam suporte social e laços familiares, no processo de implantação dos SRTs como modalidade assistencial substitutiva à moradia asilar, viabilizando a inclusão social e o resgate da cidadania desses pacientes.
- Garantir assistência aos portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social e não possuam vínculos familiares e de moradia; atuar através de suas unidades de Serviços de Residências Terapêuticas (SRT's), como destinadas, prioritariamente, aos portadores de transtornos mentais submetidos a tratamento psiquiátrico em regime hospitalar prolongado; Objetivando assim a promoção da reinserção destas pessoas à vida comunitária.
- Possibilitar ao indivíduo a reinserção na sociedade, e evitar assim, que os mesmos acabem por serem alocados em outras instituições de cunho asilar.
- Levar o indivíduo ao contato com uma realidade que há tempos não fazia parte de sua rotina, possibilitando sua reconstrução como ser social e o desenvolvimento de novas ideias de si.

c) Justificativa

Questões	Respostas
Por que realizar o projeto / ação?	<p>A Saúde Mental vem evoluindo gradualmente de um modelo hospitalocêntrico para um modelo ambulatorial de atenção diária, no qual ocorreu a criação de CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, equipe de saúde mental na atenção básica, Centros de Convivência, Serviço Residencial Terapêutico (SRT), entre outros serviços.</p> <p>O SRT é um espaço privilegiado na construção da autonomia de pacientes com longo período de internação psiquiátrica, sendo cotidianamente resgatadas a cidadania e sua identidade nas atividades diárias.</p> <p>O SRT é uma estratégia para desospitalização e extinção dos Hospitais Psiquiátricos, pois muitos pacientes, devido institucionalização por muitos anos, romperam com os vínculos familiares e sociais, assim é necessário o acompanhamento por uma equipe interdisciplinar num processo de reabilitação psicossocial.</p> <p>É através da reabilitação que o paciente resgatará o nível de autonomia no exercício de suas funções na comunidade, sendo possível neste processo a aquisição de habilidades sociais "adormecidas", assim, o paciente exerce escolhas, opiniões resgatando seu papel enquanto cidadão.</p> <p>As Residências Terapêuticas são estratégias imprescindíveis para a desospitalização e disinstitucionalização de pessoas que passaram grande parte da vida dentro de um hospital psiquiátrico.</p> <p>Muitas pessoas tem longos períodos de internação, fora do quadro agudo. Estes pacientes usam o hospital como moradia</p>

**Questões****Respostas**

devido à falta de condições sociais, afetivas e/ou financeiras, no entanto, poderiam se beneficiarem de um tratamento extra-hospitalar como o Serviço Residencial Terapêutico.

As Residências Terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que está internada há anos em hospitais psiquiátricos por não contar com suporte adequado na comunidade, sem vínculo familiar e social.

**Motivos que justificam?** Os Serviços Residenciais Terapêuticos (**SRT**) da **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”**, tem plena convicção

de que vale a pena e vai mais além, a alegria de, enfim, ter um quarto privativo, os pertences à mão, uma cozinha para o ansiado café preto, a possibilidade de escolher com quem dividir o espaço, escolher a hora do banho e de levantar da cama, a individualidade, liberdade de escolhas, autonomia, entre outros ganhos para o indivíduo como cidadão, como parte da sociedade, como dono de suas escolhas e gostos.

Alguns ganhos são evidentes e imediatos, outros são peculiares a cada um e podem demorar anos para serem conquistados, ou percebidos. No entanto, não há comparação possível entre a vida coletivizada das instituições totais e o residir na comunidade, com toda a sua complexidade e infinitas possibilidades de troca.

**Contribuição a ser realizada?** a Nos Serviços Residenciais Terapêuticos (**SRT**) da **SOCIEDADE ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ – “SECAL”**, contamos com uma

equipe de funcionários para propiciar um ambiente e cuidados facilitadores para o desenvolvimento da autonomia e auxílio nos afazeres domésticos, orientações a estes moradores... Buscamos o desenvolvimento integral e a superação da violação

Questões	Respostas
----------	-----------

dos diretos. Garantimos o acesso a benefícios, programas e outros serviços sociassistenciais e demais serviços públicos.

Trabalhamos com o fortalecimento da cidadania e da inserção social. Para isso desenvolvemos capacidades adaptativas para a vida diária, fazendo uma escuta qualificada de cada morador, explorando assim suas capacidades.

As regras de convivência sempre que possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos moradores. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

Para a realização do trabalho social essencial ao serviço temos como base: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede

**Questões****Respostas**

de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos

**Solução para o problema?** Visando o atendimento dos serviços do Programa de Pensões Protegidas, a entidade disponibilizara domicílios com as características necessárias estes moradores egressos do Santa Tereza de Ribeirão Preto, com conforto, higiene, provendo-os com alimentação adequada, vestuário e medicamentos não disponíveis na rede pública, seguindo prescrição médica do Ambulatório de Saúde Mental do Município e outros hospitais. Para todas as atividades há o acompanhamento de um funcionário que verificará diariamente as condições de cada morador. As atividades da vida diária e da vida prática serão priorizadas, acompanhando-os, se necessário, em suas atividades externas como compras na cidade, shoppings, lojas, cinema, passeios; E comunitárias como bailes, restaurantes e promovendo condições para administrarem os recursos próprios indo à Banco gerenciando suas contas correntes.

**d) Metas a Serem Atingidas**

**Quantitativas**

META	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
<b>Atender até 60 moradores mensais</b>	Disponibilizar equipe necessária para atendimento dos moradores.	Relatório mensal com número de usuários atendidos.

**Qualitativas**

META	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
<b>Ampliar programas e atividades terapêuticas em até 100% dos moradores atendidos</b>	Conforme vontade de cada morador, implantar atividades de hortaliças, trabalhos manuais, artesanato e atividades físicas.	Relatório contendo o número de pacientes que executaram as atividades.
<b>Ressocialização de o máximo de moradores possíveis, meta de 100%</b>	Promove ressocialização do indivíduo através de atividades fora da residência terapêutica, como cinema, igreja e restaurantes. Respeitando as limitações de cada indivíduo.	Relatório de atividade de ressocialização contendo nomes dos pacientes e datas das realizações dos eventos.

O Serviço Residencial Terapêutico (SRT), substitutivo ao modo manicomial asilar de assistência, é uma das estratégias de atenção à saúde mental preconizadas pela Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde. No processo de transformação do modelo da atenção em Saúde Mental faz-se necessária a busca incessante da redução das internações psiquiátricas, no tocante a quantidade, freqüência e duração, bem como a concomitante implantação de uma rede de serviços integrados à vida comunitária, composta por saberes múltiplos, capazes de responder de modo singular às demandas de usuários e seus familiares.

A história da implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos, como parte da estratégia reorientadora do modelo de atenção em Saúde Mental, o Modo de Atenção Psicossocial, se alinha a proposituras mais amplas como o Relatório Mundial da Saúde publicado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Tal documento declara 2001 o "Ano da Saúde Mental" com a proposta e o lema de "Cuidar Sim, Excluir Não", enfatizando três princípios (OMS, 2002).

## **VI. PÚBLICO ALVO PRINCIPAL, CONSIDERANDO AS ATIVIDADES ACIMA DETALHADAS**

Egressos de internações hospitalares psiquiátricas de longa permanência, ambos os sexos, sendo indiferente a idade do mesmo.

## **VII. PRINCIPAL FONTE DE RECURSOS QUE CUSTEIAM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS**

(X) Própria – média de 45%

(X) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) – média de 45%

### VIII. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

A área de abrangência é toda a cidade de Ribeirão Preto/SP. Atualmente a concentração das SRT's dar-se-á sua totalidade a zona norte da cidade de Ribeirão Preto;

### IX. INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO, OU ENTIDADE PARCEIRA

<b>Nome do órgão, ou entidade parceira:</b> Secretaria do Estado da Saúde		
<b>Classificação do órgão na estrutura administrativa</b>	<b>Posição do órgão na estrutura federativa</b>	<b>Origem dos recursos repassados</b>
(x) Ministério Público	(x) Estadual	(x) Estadual

<b>Natureza do Instrumento de Parceria</b>	
(x) Convênio	
<b>Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)</b>	
Atividades, serviços e projetos descritos acima.	
<b>Nº de beneficiários:</b> 42	<b>Nº de atendimentos anual:</b> 42

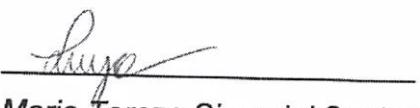
### X. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE

Ramo de Atividade	Quantidade de Funcionários	Vínculo Trabalhista	Carga Horária
Auxiliar de Escritório	02	CLT	44 h semanais
Assistente Administrativo	02	CLT	44 h semanais
Profissional de RH	01	CLT	40 h semanais
Serviços Gerais Diurno	12	CLT	12x36 horas



Serviços Gerais Noturno	10	CLT	12x36 horas
Assistente Financeiro	01	CLT	40 h semanais
Coordenaria	01	CLT	44 h semanais
Plantão	02	CLT	12x36 horas

Acima descritos apenas os funcionários atuantes, possuímos atualmente 4 funcionários que encontram-se afastados pelo INSS. Mesmo o Convênio não abrangendo e exigindo o Profissional noturno a Entidade possui estes funcionários.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Signorini Santos  
Presidente